

EDITAL Nº 44/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - 1º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2019 a 22/01/2020**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente 2020** para complementação de vagas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Engenharias, Computação, Administração, Arquitetura, Economia, Matemática, Física e ciências correlatas, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/>

As aulas das disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas serão realizadas em módulos agrupados nas sextas-feiras no período noturno, das 17h às 22h, nos sábados nos períodos matutinos e vespertinos, das 7h30 às 12h30 e das 14h00 às 19h00, respectivamente. Cada módulo será realizado regularmente de 15 em 15 dias, com algumas exceções de acordo com o calendário de feriados, seguindo a programação acadêmica publicada no site do programa. Cada disciplina será composta por 3 módulos com um total de 45 horas e o semestre será composto por 3 disciplinas realizadas de forma sequencial, no formato presencial, com a possibilidade de utilização de tecnologias da informação e comunicação (TICs).

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Gerência e Otimização de Sistemas de Produção, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Gestão de Operações e Logística;
- b) Engenharia de Produtos e Processos;
- c) Modelagem e Simulação de Sistemas.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas oferece **10 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.

2.3. O número de vagas para cada linha de pesquisa poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria do MEPROS impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**22/01/2020**) junto à Secretaria do Programa localizada na Área III

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas
Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

da PUC Goiás, Bloco D, 3º andar, Setor Leste Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**22/01/2020**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mepros@pucgoias.edu.br.

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do MEPROS.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,
CEP 74605-010, Goiânia - Goiás
INSCRIÇÃO: **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas.**
(Mestrado).

4.9. O MEPROS e a PUC Goiás não se responsabiliza por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. - Formulário de identificação devidamente preenchido; (modelo disponível no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/processo-seletivo/>);

5.9. 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/processo-seletivo/>);

5.10. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas, acontecerá no período de **27/01/2020** a **04/02/2020** e será feita em 02 (duas) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **27/01/2020**.

De acordo com o Regulamento do Programa a seleção será realizada em três fases:

6.1.1. Primeira fase: (classificatória) Análise de *Curriculum Lattes* e histórico escolar dia **30/01/2020** (com valor máximo de 10 pontos e peso 1). Será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição, que deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital. Os critérios para a pontuação serão estabelecidos pela Comissão de Seleção;

6.1.2. Segunda fase: (classificatória) Aplicação de prova de suficiência em língua inglesa, a ser realizada no dia **31/01/2020** às 18h00min, com duração máxima de 90 minutos, em local a ser publicado no site do Programa www.ppgenps.pucgoias.edu.br (com valor máximo de 05 pontos e peso 1);

Os candidatos Aprovados que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova de línguas poderá realizar outra avaliação até o final do segundo semestre de andamento do curso (2020.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2021.1) de andamento do curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

6.1.3. Terceira fase: (classificatória) Aplicação de uma prova escrita, tratando de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas, a ser realizada no dia **31/01/2020**, iniciando às 20h00min, com duração máxima de duas horas, em local e conforme ementas e bibliografias a serem publicados no site do Programa www.ppgenps.pucgoias.edu.br, com valor máximo de 10 pontos e peso 1).

Neste mesmo dia será aplicado questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao Programa de mestrado (com valor máximo de 05 pontos e peso 1).

Observações complementares: Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato às notas e pesos especificados acima. A média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo: 1ª fase- análise de Curriculum Lattes e Histórico Escolar, 2ª fase- proficiência em língua inglesa, 3ª fase- prova escrita (conhecimentos na área de Engenharia de produção e Sistemas) e questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao Programa de mestrado.

Referências Bibliográficas:

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. & BETHS, A. 2013. *Gerenciamento de Operações e de Processos*. 2a edição. Ed. Bookman.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas será publicado até o dia **06/02/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do MEPROS.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **10/02/2020 a 14/02/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MEPROS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/012/2019
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/12/2019
10.3. Encerramento das inscrições	17/01/2020
10.4. Homologação das inscrições	Até 27/01/2020
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Análise de Curriculum Lattes e histórico escolar	30/01/2020
10.6. Segunda Etapa - Prova de proficiência em língua inglesa	31/01/2020
10.7. Terceira Etapa - Prova escrita de conhecimentos na área de Engenharia de Produção e Sistemas	31/01/2020
10.8. Aplicação de questionário referente à aderência do perfil do candidato em relação ao programa de mestrado	31/01/2020
10.9. Término da Seleção	04/02/2020
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	04/02/2020
10.11. Divulgação dos Resultados	até 06/02/2020
10.12. Data limite para apresentação de recurso	Até 07/02/2020
10.13. Matrícula Acadêmica	10/02/2020 a 14/02/2020

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas

Telefone: (62) 3946-1119

E-mail: mepros@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h